



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE**

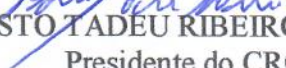
**PORTARIA CRO-SE Nº 15 DE 18/04/2012**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no artigo 31 - § Único do Regimento Interno deste Órgão.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Comissão de Odontologia Hospitalar constituída pelos Cirurgiões-Dentistas: José Augusto Santos da Silva (CRO-SE nº 232), como Presidente e Carlos Humberto Tadeu Souza de Oliveira (CRO-SE nº 1284), Allan Ulisses Carvalho de Melo (CRO-SE nº 1168), Carla Cristina Nunes de Araújo (CRO-SE nº 1615), Laryssa Frazão Santos de Oliveira (CRO-SE nº 1288), Maria do Socorro Leite (CRO-SE nº 542) e Guilherme de Oliveira Macêdo (CRO-SE nº 1026), como membros.

Art. 2º. Dê-se ciência.

  
AUGUSTO TADEU RIBEIRO SANTANA, CD  
Presidente do CRO-SE.